



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 407 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005299/2024-90

Concórdia-SC, 09 de setembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA Nº 404/2024 - PORTARIAS/CON que Constituiu a Comissão De Inventário Dos Bens Móveis - Exercício 2024 - IFC Campus Concórdia, conforme segue:

Onde se lê:

"[...]Comissão de inventário dos bens imóveis - Exercício 2024 - IFC campus concórdia[...]"

Leia-se

"[...]Comissão de inventário dos bens **móveis** - Exercício 2024 - IFC campus concórdia[...]"

Art. 2º. Incluir como membro desta comissão a servidora:

- Neiva Lucia Klein - 10xxx54

Art. 3º. Os demais itens seguem inalterados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 16:50)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **407**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **7c26026732**